



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° **/2025**

Parintins-AM, 21 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF instalação de uma escada para comunidade São Vicente do Itaboraí, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A comunidade São Vicente do Itaboraí está localizada em área de várzea, onde o nível do rio sofre variações significativas ao longo do ano. No atual período de estiagem, o nível da água baixou consideravelmente, tornando o barranco de acesso à comunidade bastante elevado e de difícil transposição. A ausência de uma escada adequada tem colocado em risco a integridade física dos moradores, que precisam escalar o barranco para realizar suas atividades diárias, incluindo o deslocamento de crianças e estudantes até a escola. Essa situação representa não apenas um transtorno, mas também um perigo constante de acidentes e deslizamentos, especialmente para idosos e crianças. Dessa forma, a instalação de uma escada é uma medida necessária e urgente, que garantirá segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade aos moradores da comunidade São Vicente do Itaboraí durante o período de seca.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de outubro de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP